Resolução nº : 3541/2000
Protocolo nº : 47582/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA